

matrícula

31.954

ficha

-1-

São Paulo, 06 de abril de 1981.-

UM TERRENO na rua Oscar Cintra Gordinho, antiga rua A, lote 5 da quadra 2, no 2º subdistrito Liberdade, iniciando-se - num ponto distante distante 34,52m aproximadamente da esquina da rua Conde de Sarzedas, medindo 15,00m de frente, por 29,00m da frente aos fundos de ambos os lados e 15,00m nos fundos, confronta, do lado direito, visto da rua com os lotes 3 e 4, do lado esquerdo com o lote 6, e nos fundos com o lote 13, encerrando a área total de 435,00m².-PROPRIETÁRIA:- LITOGRAFIA ARTE PAULISTA S/A, com sede nesta Capital, na rua Oscar Cintra Gordinho, nºs 42/46.-TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº 45.648.-O ESC. AUTORIZADO *Clara Ventura*..

AV-1/31.954 Conforme inscrição nº 16.216, o imóvel desta acha-se hipotecado a FRANCISCO CINTRA GORDINHO e sua mulher STELA LINS GORDINHO.- São Paulo, 06 de abril de 1981.- O ESCREVENTE AUTORIZADO *Clara Ventura*..

R-2/31.954 Por via de mandado datado de 26/02/1981, expedido pela 22ª. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, nos autos do Processo nº 2707/80 em que são partes:- - HARUKO YAMAKI, japonesa, desquitada, e a proprietária, foi determinado ao Oficial deste Cartório que em seu cumprimento proceda ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da execução de G\$ 183.475,00.- São Paulo, 06 de abril de 1981.-O ESC. AUTORIZADO *Clara Ventura*..

R-3/31.954 Pelo Ofício nº 291/81, de 23 de abril de 1.981, do M.Juiz Presidente da 20ª Junta Consiliadora de -- São Paulo, foi solicitado o registro da penhora gravando o imóvel desta matrícula, conforme mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 77/81, extraído dos autos nº 1886/80 entre partes:- EISHI GOTO e outro, reclamantes e JORNAL PAU-/

CONTINUA NO VERSO

CNM 111450.2.0031954-54

matrícula

31.954

ficha

-1-

verso

CNM 111450.2.0031954-54

PAULISTA LTDA e a LITOGRAFIA ARTE PAULISTA S/A reclamadas.-
São Paulo, 08 de maio de 1.981.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO --

R-4/31.954 Por via de mandado datado de 19/8/81, expedido pelo Juízo da 20ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, extraído dos autos da reclamação trabalhista nº 2706-80 entre partes:- Nilo Manoel Luiz, reclamante, e LITOGRAFIA ARTE PAULISTA S/A, reclamada, foi determinado ao Oficial deste Cartório, que em seu cumprimento proceda ao registro da penhora do imóvel desta matrícula, para garantia do pagamento da importância de R\$ 1.281.892,00, ficando depositado em mãos de TOMOMI OGAWA, RG nº 3.581.222, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Taguá, nº 179.- São Paulo, 23 de setembro de 1.981.- O ESC. AUT.

R-5/31.954 Por via de mandado datado de 15/04/1982, expedido pela Juíza do Trabalho da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento d/Cap., extraído dos autos da reclamação trabalhista nº 1421/80, que MITSUYOSHI TANAKA, move contra JORNAL PAULISTA LTDA., foi determinado ao Oficial d/Cartório que em seu cumprimento proceda ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no importe de - - - - - R\$ 2.915.172,78.- São Paulo, 15 de junho de 1.982.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-6/31.954 Por via de mandado datado de 02/08/1982, expedido pela 14ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Estado nos autos 3684/80, em tramitação na referida Junta, entre partes, HATSU OBATA SHIRAISHI, portador da Cart. Profissional nº 38.363, série 220ª, res. e dom. n/Cap., na Rua Conde de Sarzedas, nº 17, reclamante e LITOGRAFIA ARTE PAULISTA -

CONTINUA NA FICHA Nº 2

matrícula

31.954

ficha

2

São Paulo, 06 de abril de 1981

-continuação da ficha nº 1

S/A., executada, foi determinado ao Oficial deste Cartório que em seu cumprimento proceda a PENHORA do imóvel desta matrícula, onde esta sendo construído um prédio, para garantia da ação trabalhista no valor de R\$ 871.810,00, tendo sido nomeado como depositário do bem penhorado TOMONI OGAWA, diretor, RG nº 3.581.222, res, na Rua Taguá, nº 179, nesta Capital.-São Paulo, 02 de setembro de 1.982.-O ESCRIVENTE -
AUTORIZADO Newton Viduira Pinh.

R-7/31.954 Por via de mandado datado de 30/08/1982, expedido pelo Dr. Adriano Cândido Mazzeu, Juiz do Trabalho, Presidente da 26ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, nos autos de INSCRIÇÃO DE PENHORA, processo nº 2008-80, entre partes FUMIO ASAINA, exequente e JORNAL PAULISTA LTDA., executado, foi determinado ao Oficial deste Cartório que em seu cumprimento proceda a PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia de pagamento da dívida de R\$ 492.980,99.-São Paulo, 05 de novembro de 1.982.-O ESC.AUT. Newton Viduira Pinh.

R-8/31.954 Por via de mandado datado de 31/08/1982, expedido pelo Dr. Adriano Cândido Mazzeu, Juiz do Trabalho, Presidente da 26ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, nos autos de INSCRIÇÃO DE PENHORA, processo nº 1972/80, entre partes NOBUHIDE SHIGENAGA, exequente e JORNAL PAULISTA LTDA., executado, foi determinado ao Oficial deste Cartório, que em seu cumprimento proceda a PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia de pagamento da dívida de - - - - - R\$ 1.068.341,60.-São Paulo, 05 de novembro de 1.982.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO Newton Viduira Pinh.

R-9/31.954 Por via de mandado datado de 09/11/1982, expedido pela Drª Maria da Conceição Silveira Ferreira da Rosa, -

CONTINUA NO VERSO

CNM 111450.2.0031954-54

matrícula

31.954

ficha

2
Verso

CNM 111450.2.0031954-54

Juíza substituta da 27ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, extraído dos autos nº 1972/80 entre partes:- YUKI TERU MAKIMOTO, exequente e JORNAL PAULISTA LTDA., executada, se verifica que o imóvel desta matrícula foi PENHORADO para garantia do pagamento da dívida de R\$ 104.467,00, tendo sido nomeado como depositário do imóvel, Tomomi Ogawa, R.G. número 3.581.222, residente na Rua Tagua, nº 179, nesta Capital. São Paulo, 25 de novembro de 1.982.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-10/31.954 Por via de mandado datado de 15/06/83, expedido pela 17ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, extraído dos autos processo 3.348/80, tendo como reclamante PEDRO ASSAMI, brasileiro, casado, residente na rua dos Estudantes, nº 242, aptº 33, RG nº 2.282.463 e CIC - nº 019.563.968/53, e como reclamada a LITOGRAFICA ARTE PAULISTA S/A, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO para garantia do pagamento de uma dívida de R\$ 1.221.291,54, tendo sido nomeado depositário o próprio reclamante PEDRO ASSAMI, já qualificado.- São Paulo, 05 de julho de 1983.- O OFICIAL MAIOR

R-11/31.954.- De Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 19/09/83, expedido pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara dos Feitos, ambos da Fazenda do Estado, extraído dos autos nº 868.677 que a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, move a LITOGRAFIA ARTE PAULISTA S/A., com sede nesta Capital, na Rua Oscar Cintra Gordinho, nº 46, C.G.C. número 61.146.346/0001, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO para garantia do pagamento de uma dívida de R\$ 2.041.321,62, tendo sido nomeado depositário dos bens Tomomi Ogawa, CPF nº 462.938.259-63, RG nº 3.581.222.-São Paulo,

CONTINUA NA FICHA Nº 3

matrícula

31.954

ficha

3

São Paulo, 06 de abril de 1.981

-continuação da ficha nº 2.-

São Paulo, 28 de setembro de 1.983.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-12/31.954.- De auto de penhora, avaliação e depósito, da data de 13/12/83, expedido pelo Cartório do 5º Ofício da Fazenda do Estado, extraída dos autos nº 100.851.172 de execução fiscal, movida contra a LITOGRAFICA ARTE PAULISTA S/A., pela FAZENDA DO ESTADO, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO para garantia de pagamento de uma dívida de R\$ 5.251.443,51, tendo sido nomeado depositário do bem TOMOMI OGAMA, CPF nº 462.938.259-53 e RG nº 3.581.222.-São Paulo, 19 de dezembro de 1.983.-O ESCR. AUT.

R-13/31.954.- De Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 12/03/1.984, expedido pelo Cartório do 6º Ofício e Juízo de Direito da 6ª Vara, ambos da Fazenda deste Estado, extraído dos autos de execução fiscal nº 100.648.260 que a FAZENDA DO ESTADO move contra a LITOGRAFIA ARTE PAULISTA S/A, se verifica que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 670.000.000,00, foi PENHORADO, tendo sido o bem depositado em mãos do TOMOMI OGAWA, CPF nº 462.938.259-53, R.G. número 3.581.222-SP.-São Paulo, 16 de março de 1.984.-O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R-14/31.954.- Por via de mandado datado de 09/04/1984, expedido pelo Juiz Presidente da 20ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, extraído dos autos de nº 2706/80 entre partes: NILO MANOEL LUIZ reclamante e LITOGRAFIA ARTE PAULISTA S/A., reclamada, se verifica que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO para garantia de uma dívida de R\$ 6.591.640,00, tendo sido nomeado depositário do bem TONOMI OGAWA, RG nº 3.581.222-SSP.-São Paulo, 27 de junho de 1.984.

CONTINUA NO VERSO

CNM 111450.2.0031954-54

matrícula

31.954

ficha

3

verso

CNM 111450.2.0031954-54

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

AV-15/31.954 Por via de petição datada de 21/9/84, LEONARDO ANAN, solicitou se fizesse constar que no terreno objeto desta matrícula, foi construído o prédio com frente para a rua Oscar Cintra Gordinho, conforme se verifica de Certidão nº 113711/84-0, expedida em 19/9/84 pela PMSP., e teve seu 1º lançamento no imposto predial no exercício de 1957.- São Paulo 7 de fevereiro de 1985. O ESC. AUT.

AV-16/31.954 Pela mesma petição da AV-15, LEONARDO ANAN, solicitou se fizesse constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado pela PMSP., pelo contribuinte nº 005.077.0005-8, conforme se verifica de Certidão nº 113711/84-0, expedida em 19/9/84.- São Paulo, 7 de fevereiro de 1985.- O ESC. AUT.

R-17/31.954 De Carta de Arrematação datada de 30/7/84, aditada em 19/12/84, expedida pela 27ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO PAULO, extraída dos autos nº 1972/80 da ação de reclamação movida por YUKITERU MAKIMOTO, contra o JORNAL PAULISTA LTDA, e a LITOGRAFIA ARTE PAULISTA S/A., ambas com sede n/Cap., na rua Oscar Cintra Gordinho, nº 46, se verifica que o imóvel desta matrícula, de propriedade da LITOGRAFIA ARTE PAULISTA S/A., foi arrematado por LEONARDO ANAN, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, res. na rua Sinimbú, 189 RG 3.805.414-SP, CPF 523.024.078-49, mediante o lance de R\$ 18.000.000,00, em leilão realizado aos 11/6/84.- São Paulo, 7 de fevereiro de 1985. O ESC. AUT.

AV-18/31.954 Pela mesma petição da AV-15, LEONARDO ANAN, solicitou se fizesse constar que o prédio objeto desta mat., recebeu o nº 46 da rua Oscar Cintra Gordinho, conforme se veri-

matrícula

31.954

ficha

4

São Paulo, 6 de abril de 1981.-

-continuação da ficha nº 03.

verifica de Certidão nº 113711/84-0, expedida aos 19/9/84, pela PMSP, - São Paulo, 07 de fevereiro de 1.985.- O ESC. AUT.-

AV-19/31.954 Do aviso recibo referente ao exercício de 1987 expedido pela PMSP, se verifica que o imóvel d/matricula tem uma área construída de 1.152,00m2.- São Paulo, 24 de novembro de 1.987.- O OFICIAL MAIOR

AV-20/31.954 Da certidão nº 3228 expedida pela PMSP, se verifica que o imóvel d/matricula tem os nºs 46 a 52 da rua Oscar Cintra Gordinho.- São Paulo, 24 de novembro de 1.987.- O OFICIAL MAIOR

R-21/31.954 Por escritura de 31/5/1.985, do 15º Cartório de Notas, d/Cap., (Lº 1341 FLS. 156), LEONARDO ANAN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 3.805.414-SSP/SP e C.I.C. nº 523.024.078-49, res. e dom. n/Cap., na rua Sinimbu, nº 189, - TRANSMITIU POR VENDA FEITA a AKEMI OGAWA, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG 4.510.605-SSP/SP, CIC 461.992.508-00, res. e dom. n/Cap., na rua do Rocio, nº 121, aptº 112, pelo valor de Cz\$ 50.000,00, o imóvel d/matricula.- São Paulo, 24 de novembro de 1.987.- O OFICIAL MAIOR

R-22/31.954 Por escritura de 25/4/88, do 12º Cart. de Notas desta Capital, (Lº 1166 FLS.18), AKEMI OGAWA, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG 4.510.605-SP, CPF 461.992.508-00, res. e dom. n/Cap., na rua do Rocio, nº 121, aptº 112, TRANSMITIU POR VENDA FEITA a ELETRÔNICOS PRINCE INDUSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede n/Cap., na rua - Marques de Itú, nº 579, 4º andar, c/4-A, CGC 55.553.709/0001-55, pelo valor de Cz\$ 5.500.000,00, o imóvel desta matrícula São Paulo, 09 de maio de 1.988.- O OFICIAL MAIOR

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

31.954

ficha

4

verso

CNM 111450.2.0031954-54

O OFICIAL MAIOR

AV-23/31.954 CANCELADA a penhora registrada sob nº 11 nesta matrícula, nos termos do mandado datado de 27/5/88, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Ofício das Execuções Fiscais Estaduais. d/Cap., extraído dos autos nº 868.677 de execução fiscal, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, contra a LITOGRAFIA ARTE PAULISTA S/A. - São Paulo, 28 de junho de 1.988.- O OFICIAL MAIOR

AV-24/31.954 CANCELADA a AV-1 desta matrícula, nos termos do Capítulo XXXII do Provimento 1/88 do Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, datado de 25 de fevereiro de 1.988.- São Paulo, 07 de julho de 1.994.- EU
AUXILIAR A DACTILOGRAFEI.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO

R. 25 - Em 14 de novembro de 2000

Ref. prenotação n. 185.567, de 01 de novembro de 2000

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito Particular lavrado em 15 de maio de 2000, em cumprimento ao mandado datado de 10 de abril de 2000, expedido pela Exma. Sra. Dra. REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª Juíza Federal Substituta da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária de São Paulo, nos autos do processo n. 98.515874-8, da ação que a FAZENDA NACIONAL move em face de **ELETRÔNICOS PRINCE INDUSTRIA COMERCIO EXP. LTDA.**, CNPJ/MF n. 51.553.709/0001-55, com sede na rua Genebra n. 158, 1º ao 8º andar, Bela Vista, nesta Capital, procedo ao registro da penhora do imóvel em garantia de uma dívida no valor de R\$ 754.250,07 (setecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e sete centavos), tendo sido nomeado depositário CHEN HWA YU, RG n. 3.664.572-2, CPF(MF) n. 067.592.568-53. (Microfilme n. 185.567)

Alberto Estevam Dametto Rizzo
ESCREVENTE

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 05)

matrícula

31.954

ficha

05

São Paulo,

14 de fevereiro de 2007

R. 26 – Em 14 de fevereiro de 2007

Ref. prenotação n. 240.379, de 13 de fevereiro de 2007

ARROLAMENTO DE BENS: Conforme Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB n. 201/2007, expedido em 18 de janeiro de 2007, pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária – Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário – DICAT, instruído com Relação de Bens e Direitos para Arrolamento emitida em 5 de dezembro de 2006, procedemos ao registro do arrolamento de bens do imóvel, para garantia de créditos tributários de responsabilidade da proprietária, nos termos do art. 64 da Lei Federal n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997 (Microfilme n. 240.379).

[Assinatura]
Patrícia de Assis Rezende
ESCREVENTE

[Assinatura]
Luís Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

AV. 27 – Em 8 de maio de 2012

Ref. prenotação n. 305.085, de 4 de maio de 2012

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL: Averba-se, nos termos do Ofício GAB DICAT 420/2012 expedido em 25 de abril de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ELETRÔNICOS PRINCE INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., teve sua denominação social alterada para ELETRÔNICOS PRINCE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.; a qual é atualmente denominada **ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, conforme Ficha Cadastral Completa expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 7 de maio de 2012. (Microfilme n. 305.085).

[Assinatura]
Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrevente

[Assinatura]
Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 28 – Em 8 de maio de 2012

Ref. prenotação n. 305.085, de 4 de maio de 2012

ARROLAMENTO DE BENS: Averba-se, nos termos do Ofício mencionado na averbação anterior, instruído com Extrato de Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0031954-54

matrícula

31.954

ficha

05

verso

CNM 111450.2.0031954-54

Fazenda – MF em 25 de abril de 2012, nos autos do processo de arrolamento de bens n. 19515.003613/2003-88, procedemos ao registro do arrolamento do imóvel, para garantia de créditos tributários de responsabilidade de ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 51.553.709/0001-55, na forma do parágrafo 5º, do art. 64 da Lei Federal n. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Microfilme n. 805.085).

Ramiro Carlos Neres Paixão
Escritor

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 29 – Em 9 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 369.421, de 8 de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201808.0815.00573014-IA-670, disponibilizado em 8 de agosto de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG, nos autos da Ação n. 00000558120115030025, foi decretada a indisponibilidade dos bens de ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ(MF) n. 51.553.709/0001-55. (Microfilme n. 369.421).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

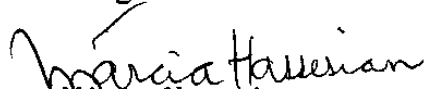
AV. 30 – Em 24 de setembro de 2019

Ref. prenotação n. 382.251, de 23 de setembro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 20 de setembro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 3ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Cível desta Comarca da Capital (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 0039389-60.2014.403.6182, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ(MF) n. 00.394.460/0001-41, em face de ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ(MF) n. 51.553.709/0001-55, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 6.842.235,78 (seis milhões oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e cinco-(continua na ficha 06)-.....

reais e setenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 382.251).

Selo Digital Nº 1114503E10319540010030197.

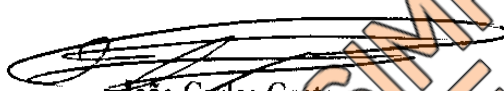

Márcia Hassesian
Escrevente

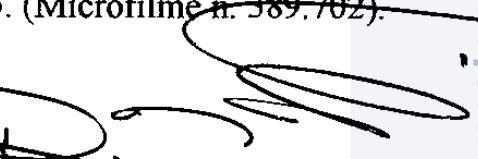

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 31 – Em 17 de junho de 2020

Ref. prenotação n. 389.702, de 10 de junho de 2020

Conforme Cadastro n. 202006.0921.01176503-1A-910, disponibilizado em 10 de junho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10001292720185020082, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ n. 51.553.709/0001-55. (Microfilme n. 389.702). Selo Digital Nº 1114503E1031954001003120M.

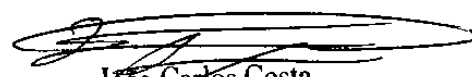

João Carlos Costa
Escrevente

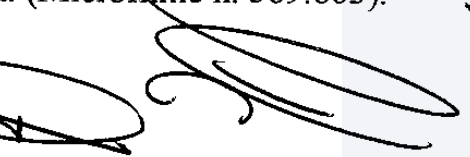

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 32 – Em 17 de junho de 2020

Ref. prenotação n. 389.863, de 16 de junho de 2020

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 16 de junho de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Vergueiro da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 0234340-90.2013.8.26.0014, movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, em face de **ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, CNPJ n. 51.553.709/0001-55, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.528.231,87 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 389.863). Selo Digital Nº 1114503E1031954001003220K.


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

31.954

ficha

06

verso

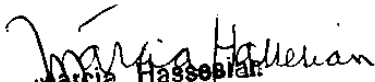
CNM 111450.2.0031954-54

AV. 33 – Em 11 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.623, de 7 de agosto de 2020

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 7 de agosto de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Vergueiro da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 1510660-78.2016.8.26.0014, movida pelo ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 46.379.400/0001-50, em face de ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ n. 51.553.709/0001-55, procedemos a averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 3.751.010,70 (três milhões setecentos e cinquenta e um mil dez reais e setenta centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 391.623).

Selo Digital Nº 1114503E10319540010033201.


Marcia Hasselmann
Escrivento

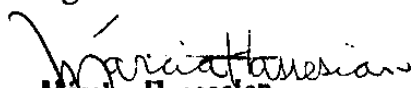

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

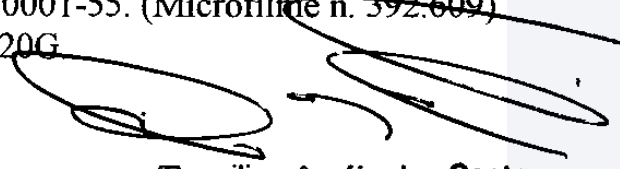
AV. 34 – Em 2 de setembro de 2020

Ref. prenotação n. 392.609, de 28 de agosto de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.2711.01292860-IA-040, disponibilizado em 28 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 02257000420075020087, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, CNPJ n. 51.553.709/0001-55. (Microfilme n. 392.609)

Selo Digital Nº 1114503E1031954001003420G


Marcia Hasselmann
Escrivento


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 35 – Em 2 de dezembro de 2020

Ref. prenotação n. 395.702, de 11 de novembro de 2020

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 11 de novembro de 2020, na forma do
------(continua na ficha 07)-----

matrícula
31.954

ficha
07

São Paulo,

CNS 11.145-0

2 de dezembro de 2020

Provimto CGJSP.06/2009, pelo 15º Ofício Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1020926-83.2017.8.26.0100, movida pelo BANCO BRADESCO S.A., CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face de ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ n. 51.553.709/0001-55; e CHEN HWA YU, CPF n. 067.592.468-53, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 3 de abril de 2020, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 220.200,48 (duzentos e vinte mil duzentos reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o coexecutado ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., qualificado. (Microfilme n. 395.702).

Selo Digital Nº 1114503310319540010035200


Marcia Hassesian
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

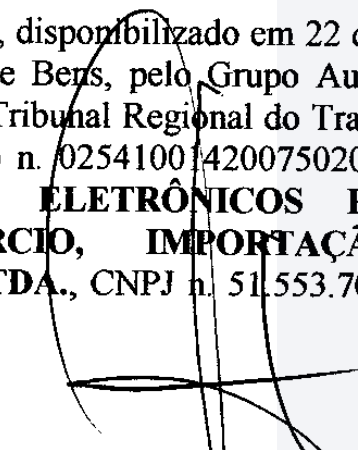
AV. 36 – Em 24 de março de 2021

Ref. prenotação n. 401.001, de 22 de março de 2021

Conforme Cadastro n. 2021032209.01541724-IA-190, disponibilizado em 22 de março de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 02541001420075020027, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, CNPJ n. 51.553.709/0001-55. (Microfilme n. 401.001).

Selo Digital Nº 1114503E1031954001003621A.


Marcia Hassesian
Escrivente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 37 – Em 2 de fevereiro de 2022

Ref. prenotação n. 414.249, de 31 de janeiro de 2021

Conforme Cadastro n. 202201.2912.01987586-IA-209, disponibilizado em 31 de janeiro de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 02541001420075020027, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, CNPJ n. 51.553.709/0001-55. (Microfilme n. 401.001).

.....(continua no verso).....

CNM 111450.2.0031954-54

>

matrícula

31.954

ficha

07

verso

CNM 111450.2.0031954-54

2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação fl. 02257000420075020087, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ELETRONICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, CNPJ n. 51.553.709/0001-55. (Microfilme n. 414.249).

Selo Digital Nº 1114503E10319540010037226

Marcia Hassel
Marcia Hassel
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 38 – Em 13 de março de 2023

Ref. prenotação n. 429.969, de 02 de março de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 02 de março de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 0055416-50.2016.4.03.6182, movida pelo **MINISTERIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ sob n. 00.394.460/0216-53, em face de **ELETRONICOS PRINCE REPRESENTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL**, inscrito no CNPJ sob n. 51.553.709/0001-55, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 30 de janeiro de 2023, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 15.799.794,24 (quinze milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. (Microfilme n. 429.969).

Selo Digital 111450331000000110205523H

Letícia Akemi Koike Checcoli
Letícia Akemi Koike Checcoli
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 39 – Em 17 de maio de 2023

Ref. prenotação n. 432.808, de 10 de maio de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 10 de maio de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 00449313020124036182, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ sob n. 00.394.460/0216-53, em face de **ELETRONICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL**, inscrito no CNPJ sob n. 51.553.709/0001-55, procedemos à presente averbação

Continua na ficha 08

matrícula
31.954

ficha
08

São Paulo,

17 de maio de 2023

para constar que o imóvel foi penhorado em 10 de maio de 2023, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 2.658.704,10 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quatro reais e dez centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, Chen Hwa Yu, inscrito no CPF sob n. 067.592.568-53. Valor Base de Cálculo: R\$ 886.234,70. (Microfilme n. 432.808).

Selo Digital: 1114503310000001123830238

Ariane Medeiros Mendonça
Escritor

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 40 – Em 22 de junho de 2023

Ref. prenotação n. 434.531, de 21 de junho de 2023

Conforme Cadastro n. 202306.2110 02768206-1A-430, disponibilizado em 21 de junho de 2023 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 00028313020135020084, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, CNPJ n. 51.553.789/0001-55. (Microfilme n. 434.531).

Selo Digital: 111450331000000113755823Q

Marcia Hasselstein
Escritor

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 41 – Em 14 de agosto de 2023

Ref. prenotação n. 436.613, de 07 de agosto de 2023

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 28 de fevereiro de 2023, pela MMA. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Comarca da Capital, Dra. Paula da Rocha e Silva, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 1020926.83.2017.8.26.0100, o cancelamento da penhora objeto da AV. 35 supra. (Microfilme n. 436.613)

Selo Digital: 111450331000000115698823C

Ariane Medeiros Mendonça
Escritor

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua no verso

CNM 111450.2.0031954-54

Documento oficialmente pelo
Registro de Imóveis
www.ridigital.org.br

Registro de Imóveis
Assinam um só lugar

matrícula

31.954

ficha

08

verso

111450.2.0031954-54

AV. 42 – Em 27 de setembro de 2023

Ref. prenotação n. 438.540, de 19 de setembro de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 18 de setembro de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 82ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 1000129-27.2018.5.02.0082, movida por MINISTÉRIO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ sob n. 00.394.460/0001-41, em face de ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL, inscrito no CNPJ sob n. 51.553.709/0001-55, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 29 de julho de 2022, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 26.418,66 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, a executada (Microfilme n. 438.540).
Selo Digital: 1114503E1000000117496423A

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 43 – Em 22 de novembro de 2023

Ref. prenotação n. 441.055, de 13 de novembro de 2023

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 13 de novembro de 2023, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Federal desta Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 0029834-87.2012.4.03.6182, movida por FAZENDA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob n. 00.394.460/0216-53, em face de ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob n. 51.553.709/0001-55, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 20 de outubro de 2023, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.415.239,05 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, duzentos e trinta e nove reais e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 441.055).

Selo Digital: 111450331000000119496323I

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 44 – Em 06 de fevereiro de 2024

Ref. prenotação n. 444.559, de 05 de fevereiro de 2024

Continua na ficha 09

matrícula

31.954

ficha

09

data

06/02/2024

CNM

111450.2.0031954-54

Conforme Cadastro n. 202402.0217.03145345-IA-280, disponibilizado em 02 de fevereiro de 2024 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10001012020165020053, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, CNPJ n. 51.553.709/0001-55. (Microfilme n. 444.559).

Selo Digital: 111450331000000122265724U

Marcia Hasselmann
Marcia Hasselmann
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 45 - Em 24 de setembro de 2024

Ref. prenotação n. 455.200, de 16 de setembro de 2024

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 15 de setembro de 2024, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 9ª Vara de Execuções Fiscais desta Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 0000208-23.2012.4.03.6182, movida por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO., inscrito no CNPJ sob n. 00.662.270/0001-68, em face de ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL, inscrita no CNPJ sob n. 51.553.709/0001-55; e CHEN HWA YU, inscrito no CPF sob n. 067.592.468-53, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 22 de maio de 2024, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 12.695,44 (doze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o co-executado, CHEN HWA YU. (Microfilme n. 455.200).

Selo Digital: 111450331000000131125424A

Ariane Medeiros Mendonça
Ariane Medeiros Mendonça
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 46 - Em 03 de outubro de 2025.

Ref. prenotação n. 475.345, de 26 de setembro de 2025.

Conforme Cadastro n. 202509.2518.04282611-IA-706, disponibilizado em 25 de setembro de 2025 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal - RN, nos autos

Continua no verso

matrícula

31.954

ficha

09

verso

CNM

111450.2.0031954-54

da Ação n. 08051625520148205001, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, CNPJ n. 51.553.709/0001-55. (Microfilme n. 475.345).

Selo Digital: 111450331000000147591325J

Márcia Hasselstein
Márcia Hasselstein
Escritor

Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Nathanna M. M. Viana de Oliveira
Substituta do Oficial

AV. 47 – Em 23 de outubro de 2025.

Ref. prenotação n. 476.592, de 17 de outubro de 2025.

Conforme Cadastro n. 202510.1709.04325427-IA-781, disponibilizado em 17 de outubro de 2025 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 00016657320105020049, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, CNPJ n. 51.553.709/0001-55. (Microfilme n. 476.592).

Selo Digital: 111450331000000148616325R

Márcia Hasselstein
Márcia Hasselstein
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 48 – Em 17 de julho de 2026.

Ref. prenotação n. 491.236, de 08 de julho de 2026.

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 8 de julho de 2026, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pelo Juízo da 4ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo - SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 0010414-96.2012.4.03.6182, movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ n. 00.394.460/0001-41, em face de **ELETRÔNICOS PRINCE REPRESENTAÇÃO, INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.**, CNPJ n. 51.553.709/0001-55, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 13 de abril de 2026, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 6.821.580,39 (seis milhões, oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais e

Continua na ficha 10

matrícula
31.954

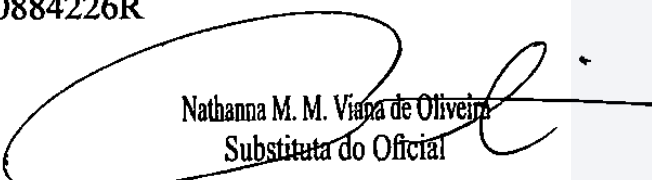
ficha
10

data
17/07/2026

CNM
111450.2.0031954-54

trinta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado.
Selo Digital: 111450331000000160884226R


Leticia Akemi Koike Checcoli
Escrevente


Nathanna M. M. Vianna de Oliveira
Substituta do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital